



**SÃO PAULO  
DO POTENGI**  
CÂMARA MUNICIPAL

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**  
**CNPJ: 08.8490.302/0001-05**

**REQUERIMENTO Nº 20/2024**

**ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES (PSD)**, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, abaixo assinado, por suas bancadas, vem respeitosamente perante a Mesa Diretora requerer na forma regimental, que depois de ouvido o Plenário, Solicitar o cumprimento da Lei Nº 1014/2020 (LEI CAJU), que estabelece a obrigatoriedade de contratação de bandas e artistas da terra para apresentações em shows e eventos musicais financiados por recursos do poder público municipal, na edição dos eventos relacionado aos eventos juninos de 2024. Requeremos ainda a relação com a identificação dos artistas locais e outros contratados e os respectivos valores financiados com recursos públicos nos eventos: Emancipação Política 2023, Réveillon e carnavalescos de 2024.

Justificativa em Plenário

Nestes termos pede e espera aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 09 de abril de 2024.

  
ALLYSSON LINDALRIO MARQUES GUEDES  
VEREADOR

  
PABLO ANDREW FERREIRA DE FARIAS  
SECRETÁRIO LEGISLATIVO  
CPF: 705.151.274-93

**RECEBIDO**  
**09/04/24**